



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

| NOME | CPF | P.A |
|------------------------------|----------------|-----------|
| LEONOR DINIZ SANTOS FERREIRA | 006.590.508-38 | 27.750/23 |
| LANA MARGARIDA DOS SANTOS | 066.262.618-43 | 13.943/23 |

Notificação 072/2023.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 06 de novembro de 1980, 42 de 24 de novembro de 2011, 2.074 de 18 de abril de 2013, 969 de 11 de agosto de 1975, 2.663 de junho de 2023 e 2.546 de 7 de janeiro de 2018, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE D A COSTA PINHEIRO JUNIOR, nº 7 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 31.673/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37.268** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 21/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.262.011**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JAIR BATISTA PIMENTA, residente e domiciliado (a) à TRAVESSA JOAQUINA SIQUEIRA FERREIRA, nº 52 – TINGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 39.653/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37.512** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/08/2023 do imóvel de identificação/CPF **05.124.309**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para

pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AMAURIDOMINGUES BUSTO, residente e domiciliado (a) à ESTRADA PREFEITO BENTO ROTÉGER DOMINGUES, nº 91 – JD ELISA – ITAPECERICA DA SERRA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 31.591/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36.288** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 18/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.350.006**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CASTRO, residente e domiciliado (a) à RUA CONCEIÇÃO PEREIRA, nº 92 – P FRANCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 14.844/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 35.542** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/02/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.714.010**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MARCELO CORONADO, residente e domiciliado (a) à RUA TANQUE VERDE, nº 204 – PERRACINI – POÁ/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 39.695/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37.822** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/08/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.577.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO/VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE FERREIRA ROSA, residente e domiciliado (a) à RUA WAGNER RAMOS DOS SANTOS, nº 112 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 41.313/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37.300** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/07/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.476.038**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). HUMBERTO NOEL, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE PEREIRA BARRETO, nº 135 - CASA – PQ RODRIGO BARRETO – ARUJÁ/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 28.703/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37.008** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 26/05/2023 do imóvel de identificação/Inscrição mobiliária **09.527.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica a MARINALDO PEREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA VINTE E QUATRO, nº 60 – CJ RES. DM PEDRO II – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 46.447/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37.723** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/07/2023 do imóvel de identificação/CNPJ **08.274.022**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LUCENILDO MARQUES, residente e domiciliado (a) à AVENIDA JOSÉ CARRENHO, nº 111 – JD GRACINDA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 14 Inc. I, II e IV da Lei Municipal nº 2.456/18.

• **Processo nº 34.110/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 35.663** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/02/2023 do imóvel de identificação/CPF **061.430.058-42**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (VEÍCULO ESTACIONADO SEM AUTORIZAÇÃO, conforme artigo (s) 14, Inc. I, II e IV da Lei Municipal nº 2.456/18).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CLAUDEMIR ANTUNES DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à AV. JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, nº 1878 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 7.780/2022** - Físico - **Auto Infração nº 30.185** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/01/2022 do imóvel de identificação/CPF **284.573.888-94**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

Notificação 074/2023

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº Lei Municipal 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IVAN BISSACO, residente e domiciliado (a) à RUA COMENDADOR REMO CESARONI, nº 162 – VL EMA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 46, Inc. IX da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 45.902/2023** - Eletrônico - **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2.470** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/CCZ em 20/12/2022 do imóvel de identificação **04.090.026**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS VISANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO A SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTROLE DE ZOONOSES E DO BEM ESTAR ANIMAL, conforme artigo (s) 46, Inc. IX da Lei/Decreto Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALOISIO FELIPE SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO CORREA DA SILVA, nº 27 – JD JAQUEIRA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 33 da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 21.502/2022** - Eletrônico - **Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2.473** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/CCZ em 10/11/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.706.006**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da

multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(ACÚMULO DE MATERIAIS QUE PROPICIEM A INSTALAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DE ROEDORES E OUTROS ANIMAIS SINANTRÓPICOS, conforme artigo (s) 33 da Lei/Decreto Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44, Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE JOSE INACIO SOARES**, residente e domiciliado (a) à RUA IRMÃ LUCILIA, nº 421 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 5, Inc. II da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 17.637/2022 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2.449** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/CCZ em 26/09/2022 do imóvel de identificação/CPF **026.200.998-62**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(MANTER OS ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 5 da Lei/Decreto Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com artigo 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 80/2023 – PI 42.063/23 – PC 1.135/23 – Edital 209/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA**

Abertura: 20/12/2023 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 383/2023 – PI 45.569/23 – PC 1278/23

Objeto: **Locação de imóvel de uso não residencial para a implantação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Adjudicada: Marilaine Aparecida Reis Dias de Melo, CPF/MF sob nº 373.349.378-80

Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Assinatura: 30/11/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 51/21 - Contrato nº 141/21.

Contratada: GIMAVE - Meios de Pagamentos e Informações LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando etiquetas de tarifação

magnética (TAG), para os veículos que integram a frota Municipal.

Aditamento nº 04: Acréscimo de aproximadamente 12,352928% ao valor total do contrato, equivalente a R\$ 44.040,66 e remanejamento do saldo estornado da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 15.000,00.

Assinatura: 26/10/2023.

Secretário Municipal de Administração: Eduardo Cursino.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento: 04

Contrato de Gestão 221/2022

Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Acalento

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão 221/2022 pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de 23/11/2023 à 22/11/2024, com alterações no plano de trabalho e perfazendo o valor global de R\$ 4.392.000,00.

Assinado por: Amauri Barbosa Toledo – Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 17

Convênio n.º 01/2022

Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 11/2023 ao Convênio 01/2022, pelo período de 01 (um) mês, correspondente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a fim de dar continuidade ao custeio das necessidades locais de adequação e manutenção predial do estabelecimento de saúde da entidade quanto à Agência Transfusional e à Central de Material Esterilizado (CME) para atendimento à RDC nº 50/2022 e demais normas sanitárias, contemplando adequações de instalações hidráulicas, elétricas, de alvenaria, revestimentos e de acesso ao espaço físico, visando à segurança dos usuários e funcionários do hospital, conforme Plano de Trabalho e anexos (Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas Baixas), sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2022 e respectivo Plano Operativo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 18

Convênio n.º 01/2022

Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a alteração no plano de trabalho anexo ao convênio nº 01/2022 conforme documento anexo, com a finalidade de autorizar o repasse do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no período de 02 (dois) meses, de 14 de novembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, destinado à aquisição de itens de Serviço de Nutrição e Dietética (SND), buscando a manutenção do equilíbrio financeiro da instituição por meio de recursos de origem federal – Emenda Parlamentar –, sem prejuízo da manutenção dos serviços objeto do ajuste e aditamentos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 19

Convênio n.º 01/2022

Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por

objeto a alteração no plano de trabalho anexo ao convênio nº 01/2022 conforme documento anexo, com a finalidade de custear o serviço pessoa jurídica de médico anestesista e de médico infectologista pelo período de 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO: 20****Convênio n.º 01/2022****Processo Interno n.º 12.057/2022****Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 257.883,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais)**, a fim de custear a prestação de serviços de lavanderia hospitalar e aquisição de materiais de conservação e higiene.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO: 21****Convênio n.º 01/2022****Processo Interno n.º 12.057/2022****Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração no plano de trabalho anexo ao convênio nº 01/2022 conforme documento anexo, com a finalidade de autorizar o repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no período de 14 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, destinado a custear a manutenção preventiva para atingir a meta de manutenções preventivas em 30% (trinta por cento) dos equipamentos constantes na instituição durante todo o período, totalizando 192 (cento e noventa e dois) equipamentos mensalmente, buscando a manutenção do equilíbrio financeiro da instituição por meio de recursos de origem federal – Emenda Parlamentar –, sem prejuízo da manutenção dos serviços objeto do ajuste e aditamentos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO: 22****Convênio n.º 01/2022****Processo Interno n.º 12.057/2022****Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar – Recurso Federal –, pelo período de 14 de novembro de 2023 a 09 de março de 2024, a fim de custear a prestação de serviços médicos (pessoa jurídica) na especialidade de pediatria, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência de pacientes na ala pediátrica abaixo de 05 (cinco) dias, conforme plano de trabalho, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2022 e respectivo Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO: 23****Convênio n.º 01/2022****Processo Interno n.º 12.057/2022****Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a modificação do Plano Operativo anexo ao Termo de Aditamento nº 10 ao Convênio nº 01/2022 com a finalidade de autorizar o repasse do montante de **R\$ 1.500.000,00 (um**

milhão e quinhentos mil reais) para garantir o pagamento da primeira e segunda parcelas do décimo terceiro salário de 2023 dos colaboradores celetistas alocados na Casa de Saúde Stella Maris e vinculados aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às obrigações previstas nas Leis Federais nº 4.090, de 13 de julho de 1962 e 4.749, de 12 de agosto de 1965, conforme memória de cálculo anexa, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2022, aditivos e respectivo Plano Operativo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO DE ADITAMENTO: 24****Convênio n.º 01/2022****Processo Interno n.º 12.057/2022****Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse do montante de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, oriundos de Emenda Parlamentar – Recurso Federal – para custear a compra de enxoval hoteleiro e cirúrgico a fim de melhorar a qualidade e a segurança dos serviços prestados, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2022 e respectivo Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

CRECHE SANTO ANTÔNIO – SOAPROC**Edital de Convocação**

Eu, Antônio de Pádua Domiciano, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova diretoria com mandato de 2024 a 2026, que se realizará no dia 14/12/2023.

Horário: 1ª chamada às 19h30

2ª chamada às 20h

Inscrições no local até as 17h.

Local: Sede da Entidade - (Rua Elvira Perpétua de Santana, 75 – Tinga Caraguatatuba)



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO